



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

DECISÃO 18/2024 - SELIC/PE/SEJUR/PE/DEJUR/PE/DE/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

P.A. Nº 0370021.00000002/2024-47
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2024
Inciso I do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Cessão temporária de licença de uso de software - Sistema de compilação de doutrina e jurisprudência, para atender as necessidades do CRMV-PE.

O processo em tela tem como objeto a Contratação de sistema de compilação de doutrina e jurisprudência para o DEJUR/PE, para atender ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV/PE, aqui apresentado para conhecimento e a devida homologação.

Analisada e julgada a proposta pelo SELIC/PE, verificada ainda a qualificação exigida pela administração, foi dada como Aceita e Habilitada pela Comissão de Contratação, a proposta de GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ 07.112.529/0001-46 - JUSBRASIL.

Diante do exposto, observada nos autos a comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes para a cobertura da contratação pretendida, acolho a decisão da nossa Comissão de Contratação e, por via de consequência, **ADJUDICO** a proposta apresentada e **HOMOLOGO** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações, o objeto do presente processo em favor da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ 07.112.529/0001-46**, no valor total de **R\$ 9.188,40** (nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), tendo em vista terem sido integralmente atendidos os requisitos do Termo de Referência da Inexigibilidade nº 00004/2024.

Encaminhem-se os Autos ao setor contábil para emissão e juntada da nota de empenho, e, em seguida, retornem ao SELIC/PE para juntada do Termo de Acordo revisado pelo DEJUR/PE e consequente convocação do fornecedor homologado para assinatura do Instrumento Contratual e início da prestação dos serviços em epígrafe.

Recife/PE 21 de março de 2024.

Maria Elisa de Almeida Araújo
Presidente
CRMV-PE nº02087/VP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 21/03/2024 16:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270517

Código de Autenticação: 49e108fd71



Rua Conselheiro Theodoro, 460, Zumbi, Recife / PE, CEP 50711-030